



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a construção de uma Estação de Tratamento de Água e Esgoto no Distrito de Belisário, na região da Escola Estadual.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Belisário tem experimentado um crescimento populacional significativo, aumentando, consequentemente, a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente o abastecimento de água potável de qualidade. Atualmente, a ausência de uma Estação de Tratamento de Água e Esgoto adequada compromete a segurança hídrica da comunidade, afetando a qualidade de vida dos moradores.

A implantação garantirá a distribuição de água potável de maneira segura, além de contribuir para a preservação ambiental e para a melhoria das condições sanitárias da região. Assim, solicitamos que o DEMSUR elabore estudos técnicos e execute as providências necessárias para viabilizar a construção da referida estação no menor prazo possível.

Diante da relevância da matéria, confiamos na atenção e no comprometimento de Vossa Senhoria para que esta demanda seja atendida com a devida celeridade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução dessas melhorias, visando o bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RODIZ

Vereador - Solidariedade